



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 - CONTRATADO: ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 226-2023

### ATAS

---

- ATA N.º 006/2023 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022
- ATA N.º 007/2023 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2022





**EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 280/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO Presencial Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 09.132.375/0001-80. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste município, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 003/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) **ASSINATURA:** 08 de março 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDIANE R. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço na Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000, neste ato representada por sua representante legal, Cleidiane Rosa da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 032.528.115-70, portadora da cédula de identidade nº 11.645.692-28 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 226/2023, oriundo do processo de Credenciamento, conforme nº 008/2023 e da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - VEÍCULOS, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 118/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 226/2023, de prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 29 (Veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre), à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 18,58% no valor do contrato, previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), passando o contrato originário de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), a conter o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA.** Durante a execução contratual, com o transporte dos estudantes universitários/tecnólogos, vislumbrou-se a demanda de inclusão de ar-condicionado no veículo objeto do contrato, não previsto originalmente no processo de Credenciamento nº 008/2022 e consequentemente no contrato dele originário. Tal demanda se deu em razão das elevadas temperaturas da região, que muitas vezes estavam causando certo desconforto nos passageiros. Dessa forma, o presente aditivo justifica-se pela necessidade de suplementação dos serviços contratados, ante os motivos de força maior, alheio à vontade das partes, visando atender de forma satisfatória o interesse público e propiciar maior conforto aos estudantes caculeenses que diariamente se deslocam para outros municípios, na busca da qualificação acadêmica e profissional. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 15 de março de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **CLEIDIANE R. DA SILVA** Contratada.





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

1 **ATA N.º 006/2023 – ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA**  
2 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE**  
3 **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022**

4 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na sede  
5 da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé, situada à Praça Coração de Jesus, n.º 191, Centro, CEP  
6 46.300-000, cidade de Caculé, estado da Bahia, na sala de reuniões, à Comissão Especial Responsável  
7 pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Caculé/BA, formalmente  
8 designada pelo senhor Prefeito Municipal através da *Portaria n.º 01/2023*, para abertura e julgamento  
9 da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referente ao Credenciamento  
10 regido pelo Edital n.º 010/2022 e seus anexos. Em primeiro momento foi verificado se a presença dos  
11 membros, sendo constatado quórum, então aberta a reunião, que em sequência foi votado e por  
12 unanimidade para presidir a Comissão no dia, foi designado a senhora Camila Neves Santos, que  
13 checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal  
14 acima citada, tendo comparecido, portanto, os senhores Tiago Andrade Costa Brito, Júlia Costa  
15 Rodrigues e Jânio Espínola Correia. A presidente no uso de suas atribuições, escolheu a mim, Júlia  
16 Costa Rodrigues, para secretariar a reunião, pela qual aceitei. Em sequência a senhora presidente  
17 iniciou ressaltando que todos os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento  
18 Convocatório (Edital n.º 010/2022), que está em perfeita conformidade com a Lei n.º 8.666/93, caso  
19 que merece ratificação com Parecer Jurídico apensado na fase interna. Em sequência, a presidente  
20 informou que lhe(s) foi(ram) entregue(s) a(s) documentação(ões) de um(ns) postulante(s) à  
21 credenciamento para prestação de serviços de saúde, na modalidade de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa  
22 Natural. O(s) envelope(s) foi(ram) conferido(s) quanto à inviolabilidade e os dizeres de  
23 endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente, o(s) mesmo(s) foi(ram)  
24 aberto(s) e seu(s) conteúdo(s) comparado(s) com o solicitado no edital, conforme caracterização e de  
25 acordo o tipo de serviço a ser prestado. Após a análise documental foi constatado que o(s)  
26 postulante(s) seguiu(ram) descrito(s) e apresentou(ram) todas as condições que lhe(s) conferiu(am)  
27 perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi(ram) declarado(s)  
28 CREDENCIADO(S) o(s) que segue(m) descrito(s) e para o(s) serviço(s) especificado(s): **1)**  
29 **INSTITUTO LOPES OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º  
30 40.512.928/0001-70, com endereço à Rua Dario Amorim, 225, Centro, Barra do Choça – BA, CEP  
31 45.120-000, para prestação dos serviços de Ligaduras Elásticas de Varizes Gastroesofágicas (Tabela  
32 3, Item 4), Consulta em Angiologia (Tabela 5, Item 1), Consulta em Infectologia (Tabela 5, Item 10),  
33 Consulta em Neuropediatria (Tabela 5, Item 11), Consulta em Pneumologia (Tabela 5, Item 13),  
34 Consulta em Nefrologia (Tabela 5, Item 16), Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item 25), Consulta  
35 em Hematologia (Tabela 5, Item 27), Consulta em Pneumologia Pediátrica (Tabela 5, Item 28),  
36 Consulta em Hepatologia (Tabela 5, Item 29), Consulta em Oncologia (Tabela 5, Item 30),  
37 Videolaringoscopia (Tabela 6, Item 1), Video Endoscopia Nasal (Tabela 6, Item 2), Audiometria  
38 Tonal (Tabela 6, Item 3), Audiometria Vocal (Tabela 6, Item 4), Impedanciometria (Tabela 6, Item  
39 5), Bera (Tabela 6, Item 6), Bera com Sedação (Tabela 6, Item 7), Otoemissões Acústicas (Tabela 6,  
40 Item 8), Vetrolaringoscopia (Tabela 6, Item 9), DPAC – Processamento Auditivo Central (Tabela 6,





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

41 Item 11), Ressonância Nuclear Magnética dos Membros Superiores com Contraste (Tabela 9, Item  
 42 1), Ressonância Nuclear Magnética dos Membros Inferiores com Contraste (Tabela 9, Item 2),  
 43 Ressonância Nuclear Magnética dos Seios da Face com Contraste (Tabela 9, Item 3), Ressonância  
 44 Nuclear Magnética da Coluna Cervical com Contraste (Tabela 9, Item 4), Ressonância Nuclear  
 45 Magnética da Coluna Lombar (Tabela 9, Item 5), Ressonância Nuclear Magnética da Sacro-Coccix  
 46 (Tabela 9, Item 6), Ressonância Nuclear Magnética da Articulação Sacro-Iliaca (Tabela 9, Item 7),  
 47 Ressonância Nuclear Magnética Hipófise (Tabela 9, Item 8), Ressonância Nuclear Magnética da  
 48 Bacia/Quadril (Tabela 9, Item 9), Ressonância Nuclear Magnética Coluna Torácica (Tabela 9, Item  
 49 10), Ressonância Nuclear Magnética do Crânio com Contraste (Tabela 9, Item 11), Ressonância  
 50 Nuclear Magnética de Cela-Túrcica (Tabela 9, Item 12), Ressonância Nuclear Magnética da Lombo-  
 51 Sacra (Tabela 9, Item 13), Ressonância Nuclear Magnética da Região Cervical (Tabela 9, Item 14),  
 52 Cintilografia Óssea (Tabela 10, Item 1), Densitometria Óssea (Tabela 11, Item 1), Cateterismo  
 53 Cardíaco (Tabela 12, Item 05), Cintilografia do Miocárdio (Tabela 12, Item 6), Mamografia (Tabela  
 54 20, Item 1), Eletro-neuromiografia em Membros Superiores (Tabela 21, Item 1),  
 55 Eletro-neuromiografia em Membros Inferiores (Tabela 21, Item 2), Espirometria (Tabela 22, Item 1);  
 56 **2) POLICLINICA CACULE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
 57 27.487.646/0001-94, com endereço à Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-  
 58 000, para prestação dos serviços de Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item 25), Espirometria  
 59 (Tabela 22, Item 1); **3) GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito  
 60 privado, inscrita no CNPJ nº 43.216.857/0001-56, com endereço à Rua Humberto de Campos, 25,  
 61 Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, para prestação dos serviços de Ressonância Nuclear  
 62 Magnética dos Membros Superiores (Tabela 8, Item 1), Ressonância Nuclear Magnética dos  
 63 Membros Inferiores (Tabela 8, Item 2), Ressonância Nuclear Magnética dos Seios da Face (Tabela  
 64 8, Item 3), Ressonância Nuclear Magnética da Coluna Cervical (Tabela 8, Item 4), Ressonância  
 65 Nuclear Magnética da Coluna Lombar (Tabela 8, Item 5), Ressonância Nuclear Magnética da Sacro-  
 66 Coccix (Tabela 8, Item 6), Ressonância Nuclear Magnética da Articulação Sacro-Iliaca (Tabela 8,  
 67 Item 7), Ressonância Nuclear Magnética Hipófise (Tabela 8, Item 8), Ressonância Nuclear Magnética  
 68 da Bacia/Quadril (Tabela 8, Item 9), Ressonância Nuclear Magnética Coluna Torácica (Tabela 8,  
 69 Item 10), Ressonância Nuclear Magnética do Crânio (Tabela 8, Item 11), Ressonância Nuclear  
 70 Magnética de Cela-Túrcica (Tabela 8, Item 12), Ressonância Nuclear Magnética da Lombo-Sacra  
 71 (Tabela 8, Item 13), Ressonância Nuclear Magnética da Região Cervical (Tabela 8, Item 14),  
 72 Ressonância Nuclear Magnética dos Membros Superiores com Contraste (Tabela 9, Item 1),  
 73 Ressonância Nuclear Magnética dos Membros Inferiores com Contraste (Tabela 9, Item 2),  
 74 Ressonância Nuclear Magnética dos Seios da Face com Contraste (Tabela 9, Item 3), Ressonância  
 75 Nuclear Magnética da Coluna Cervical com Contraste (Tabela 9, Item 4), Ressonância Nuclear  
 76 Magnética da Coluna Lombar com Contraste (Tabela 9, Item 5), Ressonância Nuclear Magnética da  
 77 Sacro-Coccix com Contraste (Tabela 9, Item 6), Ressonância Nuclear Magnética da Articulação  
 78 Sacro-Iliaca com Contraste (Tabela 9, Item 7), Ressonância Nuclear Magnética Hipófise com  
 79 Contraste (Tabela 9, Item 8), Ressonância Nuclear Magnética da Bacia/Quadril com Contraste  
 80 (Tabela 9, Item 9), Ressonância Nuclear Magnética Coluna Torácica com Contraste (Tabela 9, Item  
 81 10), Ressonância Nuclear Magnética do Crânio com Contraste (Tabela 9, Item 11), Ressonância







PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

82 Nuclear Magnética de Cela-Túrcica com Contraste (Tabela 9, Item 12), Ressonância Nuclear  
83 Magnética da Lombo-Sacra com Contraste (Tabela 9, Item 13), Ressonância Nuclear Magnética da  
84 Região Cervical com Contraste (Tabela 9, Item 14); **5) BEM VIVER SAUDE LTDA**, pessoa jurídica  
85 de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.687.415/0001-50, com endereço à Rua Rita Fernandes, 35,  
86 São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000, para prestação dos serviços de Tomografia  
87 Computadorizada do Crânio sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 1), Tomografia Computadorizada  
88 da Face e Seios da Face sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 2), Tomografia Computadorizada do  
89 Mastóide ou Ouvido sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 3), Tomografia Computadorizada do  
90 Pescoço sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 4), Tomografia Computadorizada do Torax sem  
91 Contraste 24h (Tabela 13, Item 5), Tomografia Computadorizada do Torax de Alta Resolução sem  
92 Contraste 24h (Tabela 13, Item 6), Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical sem Contraste  
93 24h (Tabela 13, Item 7), Tomografia Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica sem Contraste  
94 24h (Tabela 13, Item 8), Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-Sacra sem  
95 Contraste 24h (Tabela 13, Item 9), Tomografia Computadorizada do Abdome Superior sem Contraste  
96 24h (Tabela 13, Item 10), Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior sem Contraste 24h  
97 (Tabela 13, Item 11), Tomografia Computadorizada do Abdome Total sem Contraste 24h (Tabela 13,  
98 Item 12), Tomografia Computadorizada do Ombro sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 13),  
99 Tomografia Computadorizada do Braço e Antebraço sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 14),  
100 Tomografia Computadorizada do Cotovelo sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 15), Tomografia  
101 Computadorizada do Punho sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 16), Tomografia Computadorizada  
102 da Mão sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 17), Tomografia Computadorizada da Bacia sem  
103 Contraste 24h (Tabela 13, Item 18), Tomografia Computadorizada do Quadril/Púbis sem Contraste  
104 24h (Tabela 13, Item 19), Tomografia Computadorizada do Coxa sem Contraste 24h (Tabela 13, Item  
105 20), Tomografia Computadorizada da Perna sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 21), Tomografia  
106 Computadorizada do Joelho sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 22), Tomografia Computadorizada  
107 do Tornozelo sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 23), Tomografia Computadorizada do Pé sem  
108 Contraste 24h (Tabela 13, Item 24), Tomografia Computadorizada do Crânio sem Contraste Eletivo  
109 (Tabela 15, Item 1), Tomografia Computadorizada da Face e Seios da Face sem Contraste Eletivo  
110 (Tabela 15, Item 2), Tomografia Computadorizada do Mastóide ou Ouvido sem Contraste Eletivo  
111 (Tabela 15, Item 3), Tomografia Computadorizada do Pescoço sem Contraste Eletivo (Tabela 15,  
112 Item 4), Tomografia Computadorizada do Torax sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 5),  
113 Tomografia Computadorizada do Torax de Alta Resolução sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item  
114 6), Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 7),  
115 Tomografia Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item  
116 8), Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-Sacra sem Contraste Eletivo (Tabela  
117 15, Item 9), Tomografia Computadorizada do Abdome Superior sem Contraste Eletivo (Tabela 15,  
118 Item 10), Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item  
119 11), Tomografia Computadorizada do Abdome Total sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 12),  
120 Tomografia Computadorizada do Ombro sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 13), Tomografia  
121 Computadorizada do Braço e Antebraço sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 14), Tomografia  
122 Computadorizada do Cotovelo sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 15), Tomografia





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

123 Computadorizada do Punho sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 16), Tomografia  
 124 Computadorizada da Mão sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 17), Tomografia Computadorizada  
 125 da Bacia sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 18), Tomografia Computadorizada do Quadril/Púbis  
 126 sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 19), Tomografia Computadorizada do Coxa sem Contraste  
 127 Eletivo (Tabela 15, Item 20), Tomografia Computadorizada da Perna sem Contraste Eletivo (Tabela  
 128 15, Item 21), Tomografia Computadorizada do Joelho sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 22),  
 129 Tomografia Computadorizada do Tornozelo sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 23), Tomografia  
 130 Computadorizada do Pé sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 24), Tomografia Computadorizada  
 131 do Crânio com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 1), Tomografia Computadorizada da Face e Seios  
 132 da Face com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 2), Tomografia Computadorizada do Mastóide ou  
 133 Ouvido com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 3), Tomografia Computadorizada do Pescoço com  
 134 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 4), Tomografia Computadorizada do Torax com Contraste Eletivo  
 135 (Tabela 16, Item 5), Tomografia Computadorizada do Torax de Alta Resolução com Contraste Eletivo  
 136 (Tabela 16, Item 6), Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical com Contraste Eletivo (Tabela  
 137 16, Item 7), Tomografia Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica com Contraste Eletivo  
 138 (Tabela 16, Item 8), Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-Sacra com  
 139 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 9), Tomografia Computadorizada do Abdome Superior com  
 140 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 10), Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior com  
 141 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 11), Tomografia Computadorizada do Abdome Total com  
 142 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 12), Tomografia Computadorizada do Ombro com Contraste  
 143 Eletivo (Tabela 16, Item 13), Tomografia Computadorizada do Braço e Antebraço com Contraste  
 144 Eletivo (Tabela 16, Item 14), Tomografia Computadorizada do Cotovelo com Contraste Eletivo  
 145 (Tabela 16, Item 15), Tomografia Computadorizada do Punho com Contraste Eletivo (Tabela 16,  
 146 Item 16), Tomografia Computadorizada da Mão com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 17),  
 147 Tomografia Computadorizada da Bacia com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 18), Tomografia  
 148 Computadorizada do Quadril/Púbis com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 19), Tomografia  
 149 Computadorizada do Coxa com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 20), Tomografia  
 150 Computadorizada da Perna com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 21), Tomografia  
 151 Computadorizada do Joelho com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 22), Tomografia  
 152 Computadorizada do Tornozelo com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 23), Tomografia  
 153 Computadorizada do Pé com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 24); **5) HOSPITAL NOVA**  
 154 **ALIANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.506.305/0001-20, com  
 155 endereço à Rua Álvaro Guimarães, 45, Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP 46.430-000, para  
 156 prestação dos serviços de Endoscopia Digestiva Alta - EDA (Tabela 3, Item 1), Colonoscopia (Tabela  
 157 3, Item 1), Ultrassonografia Mofológica (Tabela 4, Item 1), Ultrassonografia com Doppler (Tabela 4,  
 158 Item 2), Ultrassonografia Regiões e Aparelhos Diversos (Tabela 4, Item 3), Consulta com Anestesiologista  
 159 (Tabela 5, Item 1), Consulta em Angiologia (Tabela 5, Item 2), Consulta em Dermatologia (Tabela  
 160 5, Item 3), Consulta em Gastroenterologia (Tabela 5, Item 5), Consulta em Coloproctologia (Tabela  
 161 5, Item 8), Consulta em Medicina Neuropediatra (Tabela 5, Item 11), Consulta em Medicina  
 162 Otorrinolaringologista (Tabela 5, Item 12), Consulta em Medicina Pneumologista (Tabela 5, Item  
 163 13), Consulta em Medicina Psiquiatra (Tabela 5, Item 14), Consulta em Medicina Urologista (Tabela







PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

164 5, Item 15), Consulta em Neurocirurgia (Tabela 5, Item 17), Consulta em Neurologia (Tabela 5, Item  
 165 18), Consulta em Ortopedia (Tabela 5, Item 20), Consulta em Pediatria (Tabela 5, Item 21), Consulta  
 166 com Cirurgião Geral (Tabela 5, Item 22), Consulta em Cardiologia (Tabela 5, Item 23), Consulta em  
 167 Cardiologia com Eletrocardiograma (Tabela 5, Item 24), Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item  
 168 25), Consulta em Ginecologia e Obstetrícia (Tabela 5, Item 26), Consulta em Pneumologia Pediátrica  
 169 (Tabela 5, Item 28), Consulta em Videolaringoscopia (Tabela 6, Item 1), Consulta em Video  
 170 Endoscopia Nasal (Tabela 6, Item 2), Tomografia Computadorizada do Crânio sem Contraste 24h  
 171 (Tabela 13, Item 1), Tomografia Computadorizada da Face e Seios da Face sem Contraste 24h (Tabela  
 172 13, Item 2), Tomografia Computadorizada do Mastóide ou Ouvido sem Contraste 24h (Tabela 13,  
 173 Item 3), Tomografia Computadorizada do Pescoço sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 4),  
 174 Tomografia Computadorizada do Torax sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 5), Tomografia  
 175 Computadorizada do Torax de Alta Resolução sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 6), Tomografia  
 176 Computadorizada da Coluna Cervical sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 7), Tomografia  
 177 Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 8), Tomografia  
 178 Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-Sacra sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 9),  
 179 Tomografia Computadorizada do Abdome Superior sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 10),  
 180 Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 11),  
 181 Tomografia Computadorizada do Abdome Total sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 12), Tomografia  
 182 Computadorizada do Ombro sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 13), Tomografia Computadorizada  
 183 do Braço e Antebraço sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 14), Tomografia Computadorizada do  
 184 Cotovelo sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 15), Tomografia Computadorizada do Punho sem  
 185 Contraste 24h (Tabela 13, Item 16), Tomografia Computadorizada da Mão sem Contraste 24h (Tabela  
 186 13, Item 17), Tomografia Computadorizada da Bacia sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 18),  
 187 Tomografia Computadorizada do Quadril/Púbis sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 19), Tomografia  
 188 Computadorizada do Coxa sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 20), Tomografia Computadorizada  
 189 da Perna sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 21), Tomografia Computadorizada do Joelho sem  
 190 Contraste 24h (Tabela 13, Item 22), Tomografia Computadorizada do Tornozelo sem Contraste 24h  
 191 (Tabela 13, Item 23), Tomografia Computadorizada do Pé sem Contraste 24h (Tabela 13, Item 24),  
 192 Tomografia Computadorizada do Crânio com Contraste 24h (Tabela 14, Item 1), Tomografia  
 193 Computadorizada da Face e Seios da Face com Contraste 24h (Tabela 14, Item 2), Tomografia  
 194 Computadorizada do Mastóide ou Ouvido com Contraste 24h (Tabela 14, Item 3), Tomografia  
 195 Computadorizada do Pescoço com Contraste 24h (Tabela 14, Item 4), Tomografia Computadorizada  
 196 do Torax com Contraste 24h (Tabela 14, Item 5), Tomografia Computadorizada do Torax de Alta  
 197 Resolução com Contraste 24h (Tabela 14, Item 6), Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical  
 198 com Contraste 24h (Tabela 14, Item 7), Tomografia Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica  
 199 com Contraste 24h (Tabela 14, Item 8), Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-  
 200 Sacra com Contraste 24h (Tabela 14, Item 9), Tomografia Computadorizada do Abdome Superior  
 201 com Contraste 24h (Tabela 14, Item 10), Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior com  
 202 Contraste 24h (Tabela 14, Item 11), Tomografia Computadorizada do Abdome Total com Contraste  
 203 24h (Tabela 14, Item 12), Tomografia Computadorizada do Ombro com Contraste 24h (Tabela 14,  
 204 Item 13), Tomografia Computadorizada do Braço e Antebraço com Contraste 24h (Tabela 14, Item





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

205 14), Tomografia Computadorizada do Cotovelo com Contraste 24h (Tabela 14, Item 15), Tomografia  
206 Computadorizada do Punho com Contraste 24h (Tabela 14, Item 16), Tomografia Computadorizada  
207 da Mão com Contraste 24h (Tabela 14, Item 17), Tomografia Computadorizada da Bacia com  
208 Contraste 24h (Tabela 14, Item 18), Tomografia Computadorizada do Quadril/Púbis com Contraste  
209 24h (Tabela 14, Item 19), Tomografia Computadorizada do Coxa com Contraste 24h (Tabela 14, Item  
210 20), Tomografia Computadorizada da Perna com Contraste 24h (Tabela 14, Item 21), Tomografia  
211 Computadorizada do Joelho com Contraste 24h (Tabela 14, Item 22), Tomografia Computadorizada  
212 do Tornozelo com Contraste 24h (Tabela 14, Item 23), Tomografia Computadorizada do Pé com  
213 Contraste 24h (Tabela 14, Item 24), Tomografia Computadorizada do Crânio sem Contraste Eletivo  
214 (Tabela 15, Item 1), Tomografia Computadorizada da Face e Seios da Face sem Contraste Eletivo  
215 (Tabela 15, Item 2), Tomografia Computadorizada do Mastóide ou Ouvido sem Contraste Eletivo  
216 (Tabela 15, Item 3), Tomografia Computadorizada do Pescoço sem Contraste Eletivo (Tabela 15,  
217 Item 4), Tomografia Computadorizada do Torax sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 5),  
218 Tomografia Computadorizada do Torax de Alta Resolução sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item  
219 6), Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 7),  
220 Tomografia Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item  
221 8), Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-Sacra sem Contraste Eletivo (Tabela  
222 15, Item 9), Tomografia Computadorizada do Abdome Superior sem Contraste Eletivo (Tabela 15,  
223 Item 10), Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item  
224 11), Tomografia Computadorizada do Abdome Total sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 12),  
225 Tomografia Computadorizada do Ombro sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 13), Tomografia  
226 Computadorizada do Braço e Antebraço sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 14), Tomografia  
227 Computadorizada do Cotovelo sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 15), Tomografia  
228 Computadorizada do Punho sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 16), Tomografia  
229 Computadorizada da Mão sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 17), Tomografia Computadorizada  
230 da Bacia sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 18), Tomografia Computadorizada do Quadril/Púbis  
231 sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 19), Tomografia Computadorizada do Coxa sem Contraste  
232 Eletivo (Tabela 15, Item 20), Tomografia Computadorizada da Perna sem Contraste Eletivo (Tabela  
233 15, Item 21), Tomografia Computadorizada do Joelho sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 22),  
234 Tomografia Computadorizada do Tornozelo sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 23), Tomografia  
235 Computadorizada do Pé sem Contraste Eletivo (Tabela 15, Item 24), Tomografia Computadorizada  
236 do Crânio com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 1), Tomografia Computadorizada da Face e Seios  
237 da Face com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 2), Tomografia Computadorizada do Mastóide ou  
238 Ouvido com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 3), Tomografia Computadorizada do Pescoço com  
239 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 4), Tomografia Computadorizada do Torax com Contraste Eletivo  
240 (Tabela 16, Item 5), Tomografia Computadorizada do Torax de Alta Resolução com Contraste Eletivo  
241 (Tabela 16, Item 6), Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical com Contraste Eletivo (Tabela  
242 16, Item 7), Tomografia Computadorizada da Coluna Dorsal ou Torácica com Contraste Eletivo  
243 (Tabela 16, Item 8), Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar ou Lombo-Sacra com  
244 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 9), Tomografia Computadorizada do Abdome Superior com  
245 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 10), Tomografia Computadorizada do Abdome Inferior com





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

246 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 11), Tomografia Computadorizada do Abdome Total com  
 247 Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 12), Tomografia Computadorizada do Ombro com Contraste  
 248 Eletivo (Tabela 16, Item 13), Tomografia Computadorizada do Braço e Antebraço com Contraste  
 249 Eletivo (Tabela 16, Item 14), Tomografia Computadorizada do Cotovelo com Contraste Eletivo  
 250 (Tabela 16, Item 15), Tomografia Computadorizada do Punho com Contraste Eletivo (Tabela 16,  
 251 Item 16), Tomografia Computadorizada da Mão com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 17),  
 252 Tomografia Computadorizada da Bacia com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 18), Tomografia  
 253 Computadorizada do Quadril/Púbis com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 19), Tomografia  
 254 Computadorizada do Coxa com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 20), Tomografia  
 255 Computadorizada da Perna com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 21), Tomografia  
 256 Computadorizada do Joelho com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 22), Tomografia  
 257 Computadorizada do Tornozelo com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 23), Tomografia  
 258 Computadorizada do Pé com Contraste Eletivo (Tabela 16, Item 24), Raio-X P.A. (Tabela 17, Item  
 259 3), Raio-X Perfil (Tabela 17, Item 4), Radiografia Carpal (Mão e Punho) (Tabela 17, Item 6), Raio-  
 260 X da Articulação Temporomandibular (Tabela 17, Item 7), exames laboratoriais para as análises  
 261 clínicas de Ácido Fólico (Tabela 18, Item 1), Ácido Úrico (Tabela 18, Item 2), Acth (Tabela 18, Item  
 262 3), Alanina Aminotransferase – TGP (Tabela 1, Item 4), Albumina (Tabela 18, Item 5), Alfa  
 263 Fetoproteína (Tabela 18, Item 6), Alumínio (Tabela 18, Item 7), Amilase (Tabela 18, Item 8),  
 264 Anatomo Patológico com Coloração Especial (Tabela 18, Item 9), Anatomo Patológico de Peça  
 265 Cirurgica Complexa Pequena (Tabela 18, Item 10), Anatomo Patológico Simples (Tabela 18, Item  
 266 11), Anti – Dna Nativo (Dupla Hélice) (Tabela 18, Item 12), Anti – Sm (Tabela 18, Item 13), Anti -  
 267 SS-A (Ro) (Tabela 18, Item 14), Anti - SS-B (La) (Tabela 18, Item 15), Anti Coagulante Lúpico  
 268 (Tabela 18, Item 16), Anti- Rnp (Tabela 18, Item 17), Anti Trombina III (Tabela 18, Item 18),  
 269 Anticorpos Anti - Tirosina Fosfatase (Tabela 18, Item 19), Anticorpos Anti – TPO (Tabela 18, Item  
 270 20), Anticorpos Anti HIV 1+2 (Tabela 18, Item 21), Anticorpos Anti Rna Polimerase I (Tabela 18,  
 271 Item 22), Anticorpos Anti Rna Polimerase Tipo III (Tabela 18, Item 23), Anticorpos Anti  
 272 Tireoglobulina (Tabela 18, Item 24), Anticorpos Anti-Centrômero (Tabela 18, Item 25), Anticorpos  
 273 Anti-Gad (Tabela 18, Item 26), Antiestreptolisina O (Tabela 18, Item 27), Antígeno  
 274 Carcinoembrionário (Tabela 18, Item 28), Antígeno Hla B27 PCR (Tabela 18, Item 29), Antígeno  
 275 Prostático Livre/Total (Tabela 18, Item 30), Aspartato Amino Transferase – TGO (Tabela 18, Item  
 276 31), Baciloscopia (Tabela 18, Item 32), Baermann (Tabela 18, Item 33), Beta 2 Glicoproteína I IGG  
 277 e IGM (Tabela 18, Item 34), Beta HCG Quantitativo (Tabela 18, Item 35), Bilirrubinas Total e  
 278 Frações (Tabela 18, Item 36), Ca 125 (Tabela 18, Item 37), Ca 15-3 (Tabela 18, Item 38), Ca 19-9  
 279 (Tabela 18, Item 39), Cálcio (Tabela 18, Item 40), Cálcio Ionizado (Tabela 18, Item 41), Calprotectina  
 280 (Tabela 18, Item 42), Captura Híbrida para HPV (Tabela 18, Item 43), Cardioplipina - Anticorpos IgG  
 281 (Tabela 18, Item 44), Cardioplipina - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 45), Cariotipo com Banda G  
 282 (Tabela 18, Item 46), Chagas - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 47), Chagas Hemaglutinação (Tabela  
 283 18, Item 48), Citologia de Líquido Mamário (Tabela 18, Item 49), Citologia de Punção da Tireoide  
 284 (Tabela 18, Item 50), Citomegalovirus IgG (Tabela 18, Item 51), Citomegalovirus IgM (Tabela 18,  
 285 Item 52), Clearance de Creatinina (Tabela 18, Item 53), Cloro (Tabela 18, Item 54), Clostridium  
 286 Difficile - Toxina A e B (Tabela 18, Item 55), Colesterol HDL (Tabela 18, Item 56), Colesterol LDL





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

287 (Tabela 18, Item 57), Colesterol Não HDL (Tabela 18, Item 58), Colesterol Total (Tabela 18, Item  
 288 59), Colesterol VLDL (Tabela 18, Item 60), Complemento C3 (Tabela 18, Item 61), Complemento  
 289 C4 (Tabela 18, Item 62), Complemento Total Ch50 (Tabela 18, Item 63), Coombs Indireto (Tabela  
 290 18, Item 64), Coprocultura (Tabela 18, Item 65), Coprológico Funcional (Tabela 18, Item 66),  
 291 Cortisol 8 hs (Tabela 18, Item 67), Covid Viral (Tabela 18, Item 68), Creatinina (Tabela 18, Item 69),  
 292 Creatinofosfoquinase - CPK Total (Tabela 18, Item 70), Creatinofosfoquinase Mb – CKMB (Tabela  
 293 18, Item 71), Cultura Em Geral (Com Antibiograma) (Tabela 18, Item 72), Curva Glicêmica Basal  
 294 120 (Tabela 18, Item 73), D-Dímero (Tabela 18, Item 74), Dehidrogenase Lática- LDH (Tabela 18,  
 295 Item 75), Determinação do Ph (Fezes) (Tabela 18, Item 76), Eletroforese de Hemoglobina (Tabela  
 296 18, Item 77), Eletroforese de Proteínas (Tabela 18, Item 78), Endomisio - Anticorpos IgA (Tabela 18,  
 297 Item 79), Endomisio - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 80), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgG  
 298 (Tabela 18, Item 81), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 82), Estradiol (E2)  
 299 (Tabela 18, Item 83), Estriol (E3) (Tabela 18, Item 84), Fan - Anticorpos Anti-Nucleares (Tabela 18,  
 300 Item 85), Fator Reumatóide (Tabela 18, Item 86), Ferritina (Tabela 18, Item 87), Ferro Sérico (Tabela  
 301 18, Item 88), Fibrinogênio (Tabela 18, Item 89), Fosfatase Alcalina (Tabela 18, Item 90), Fósforo no  
 302 Soro (Tabela 18, Item 91), FSH - Hormônio Folículo Estimulante (Tabela 18, Item 92), FTA-ABS  
 303 (IgG) (Tabela 18, Item 93), FTA-ABS (IgM) (Tabela 18, Item 94), Gama Glutamil Transferase  
 304 (Tabela 18, Item 95), Gliadina - Anticorpos IgA (Tabela 18, Item 96), Gliadina - Anticorpos IgG  
 305 (Tabela 18, Item 97), Glicose (Tabela 18, Item 98), Glicose - Teste Tolerância (Tabela 18, Item 99),  
 306 Glicose 2 Horas Após Dextrosol (Tabela 18, Item 100), Glicose Pós Prandial – Café (Tabela 18, Item  
 307 101), Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais (Tabela 18, Item 102), Gordura Fecal – Dosagem  
 308 (Tabela 18, Item 103), Gram Bacterioscopia Seg. (Tabela 18, Item 104), Hemocultura (Tabela 18,  
 309 Item 105), Hemoglobina Glicada A1c (Tabela 18, Item 106), Hemograma (Tabela 18, Item 107),  
 310 Hemossedimentação- VHS (Tabela 18, Item 108), Hepatite B - Anti-Hbc IgM (Tabela 18, Item 109),  
 311 Hepatite B - Anti-HBc Total (Tabela 18, Item 110), Hepatite B - Anti-HBs (Tabela 18, Item 111),  
 312 Hepatite B – HBsAg (Tabela 18, Item 112), Hepatite C - Anticorpos HCV (Tabela 18, Item 113),  
 313 Homocisteína (Tabela 18, Item 114), Hormônio do Crescimento (HGH) (Tabela 18, Item 115),  
 314 Hormônio Luteinizante (LH) (Tabela 18, Item 116), HTLV 1 E 2 – Anticorpos (Tabela 18, Item 117),  
 315 IgE - Imunoglobulina E (Tabela 18, Item 118), IgE Especifico - Alfa Lactoalbumina (Tabela 18, Item  
 316 119), IgE Especifico – Banana (Tabela 18, Item 120), IgE Especifico - Beta Lactoglobulina (Tabela  
 317 18, Item 121), IgE Especifico – Caseína (Tabela 18, Item 122), IgE Especifico - Clara De Ovo (Tabela  
 318 18, Item 123), IgE Especifico - Gema De Ovo (Tabela 18, Item 124), IgE Especifico – Leite (Tabela  
 319 18, Item 125), IgE Especifico - Ovo F245 (Tabela 18, Item 126), IgE Especifico - Pelo De Cão (Tabela  
 320 18, Item 127), IgE Especifico - Pelo De Gato (Tabela 18, Item 128), IgE Especifico – Soja (Tabela  
 321 18, Item 129), IgE Especifico – Trigo (Tabela 18, Item 130), IgE Multiplo - Epit Animais (Tabela 18,  
 322 Item 131), Ige Multiplo - Fungos e Leveduras (Tabela 18, Item 132), IgE Multiplo - Gramineas - Gx1  
 323 (Tabela 18, Item 133), IgE Multiplo – Poeira (Tabela 18, Item 134), IgE Multiplo - Polens de  
 324 Gramineas (Tabela 18, Item 135), IgF-I - Somatomedina C (Tabela 18, Item 136), Imunoglobulinas  
 325 – IgA (Tabela 18, Item 137), Imunohistoquímica (Tabela 18, Item 138), Indican Pesquisa (Tabela 18,  
 326 Item 139), Índice de Saturação da Transferrina (Tabela 18, Item 140), Insulina Basal (Tabela 18, Item  
 327 141), Interferon Alfa 2ª (Tabela 18, Item 142), Lipase (Tabela 18, Item 143), Magnésio no Soro







PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

328 (Tabela 18, Item 144), Microalbuminúria - 24hs (Tabela 18, Item 145), Mucoproteína (Tabela 18,  
 329 Item 146), Parasitológico de Fezes (Tabela 18, Item 147), Parasitológico de Fezes 2ª Amostra (Tabela  
 330 18, Item 148), Parasitológico de Fezes 3ª Amostra (Tabela 18, Item 149), Paratormonio PTH (Tabela  
 331 18, Item 150), Peptídeo C (Tabela 18, Item 151), Peptídeo Cíclico Citrulinado (Tabela 18, Item 152),  
 332 Peptídeo Natriurético – BNP (Tabela 18, Item 153), Pesquisa De Leucócitos (Fezes) (Tabela 18, Item  
 333 154), Pesquisa De Sangue Oculto (Tabela 18, Item 155), Potássio Sérico (Tabela 18, Item 156),  
 334 Progesterona (Tabela 18, Item 157), Prolactina (Tabela 18, Item 158), Proteína C Reativa (Tabela 18,  
 335 Item 159), Proteína C Ultra-Sensível (Tabela 18, Item 160), Proteínas Totais e Frações (Tabela 18,  
 336 Item 161), Proteinúria 24 Horas (Tabela 18, Item 162), Protrombina - Detecção da Mutação no Gene  
 337 G20210A (Tabela 18, Item 163), Reticulócitos – Contagem (Tabela 18, Item 164), Rubeola -  
 338 Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 165), Rubeola - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 166), Selênio  
 339 (Tabela 18, Item 167), Sódio Sérico (Tabela 18, Item 168), Sorologia Covid 19 IgG e IgM (Tabela  
 340 18, Item 169), Sumário de Urina (Tabela 18, Item 170), T3 – Triiodotironina (Tabela 18, Item 171),  
 341 T4 - Tiroxina Livre (Tabela 18, Item 172), T4 –Tiroxina (Tabela 18, Item 173), Tempo De  
 342 Coagulação (Tabela 18, Item 174), Tempo de Protrombina (Tabela 18, Item 175), Tempo de  
 343 Sangramento (Tabela 18, Item 176), Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (Tabela 18, Item  
 344 177), Teste de Tolerância Oral a Lactose com 0 , 30, 60 (Tabela 18, Item 178), Testosterona Livre  
 345 (Tabela 18, Item 179), Testosterona Total (Tabela 18, Item 180), Tireoglobulina (Tabela 18, Item  
 346 181), Toxoplasmose IgG (Tabela 18, Item 182), Toxoplasmose IgM (Tabela 18, Item 183), Trab -  
 347 Anticorpo Anti Receptor de TSH (Tabela 18, Item 184), Transferrina (Tabela 18, Item 185),  
 348 Transglutaminase Tecidual Iga (Tabela 18, Item 186), Transglutaminase Tecidual IgG (Tabela 18,  
 349 Item 187), Triagem Toxicológica (Tabela 18, Item 188), Triglicerídeos (Tabela 18, Item 189),  
 350 Troponina I (Tabela 18, Item 190), TSH - Hormônio Tireoestimulante (Tabela 18, Item 191), Ureia  
 351 (Tabela 18, Item 192), Varicela Zoster IgG (Tabela 18, Item 193), Varicela Zoster IgM (Tabela 18,  
 352 Item 194), VDRL (Tabela 18, Item 195), Vitamina A (Tabela 18, Item 196), Vitamina B12 (Tabela  
 353 18, Item 197), Vitamina B6 (Tabela 18, Item 198), Vitamina C (Tabela 18, Item 199), Vitamina D -  
 354 25 Hidroxi (Tabela 18, Item 200), Waaler Rose (Tabela 18, Item 201), Zinco Sérico (Tabela 18, Item  
 355 202), Eletroneuromiografia de Membros Superiores (Tabela 21, Item 1), Eletroneuromiografia de  
 356 Membros Inferiores (Tabela 21, Item 2), Procedimentos em Gastroenterologia (Tabela 3),  
 357 Procedimentos por Ultrassonografia (Tabela 4), Consultas Médicas Especializadas (Tabela 5),  
 358 Procedimentos em Fonoaudiologia (Tabela 6), Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Nuclear  
 359 Magnética com Contraste (Tabela 9), Procedimentos em Cardiologia (Tabela 12), Procedimentos  
 360 Diagnósticos por Tomografia Computadorizada sem Contraste 24h (Tabela 13), Procedimentos  
 361 Diagnósticos por Tomografia Computadorizada com Contraste 24h (Tabela 14), Procedimentos  
 362 Diagnósticos por Tomografia Computadorizada sem Contraste Eletivo (Tabela 15), Procedimentos  
 363 Diagnósticos por Tomografia Computadorizada com Contraste Eletivo (Tabela 16), Procedimentos  
 364 de Radiodiagnósticos com Laudo (Tabela 17), Procedimentos em Ginecologia (Tabela 19),  
 365 Procedimentos Diagnósticos Eletroneuromiografia (Tabela 21), Procedimentos Diagnósticos  
 366 Pneumologia (Tabela 22), Punções para Coleta de Material para Estudo Anatomo-Histopatológico  
 367 (Tabela 23), Diagnósticos em Neurologia - Eletroencefalograma (Tabela 24); **6) HOC - HOSPITAL  
 368 DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

369 09.291.054/0001-28, com endereço à Av. São Geraldo, 288, Recreio, Vitória da Conquista – BA,  
 370 CEP 46.020-700, para prestação dos serviços de Acuidade Visual (Tabela 7, Item 1), Biometria  
 371 Ultrassônica (Tabela 7, Item 2), C.D.P.O – Curva Tensional Diária (Tabela 7, Item 4), Gonioscopia  
 372 (Tabela 7, Item 6), Mapeamento de Retina (Tabela 7, Item 7), Microsscopia Especular (Tabela 7, Item  
 373 8), Paquimetria Ultrassônica (Tabela 7, Item 9), Retirada De Corpo Estranho do Olho (Tabela 7, Item  
 374 10), Topografia – Ceratoscopia Ocular (Tabela 7, Item 11), Consulta Especializada – Trat. Glaucoma  
 375 (Tabela 7, Item 15), Consulta Especializada – Trat. Catarata (Tabela 7, Item 17), Consulta  
 376 Especializada – Retinólogo (Tabela 7, Item 18), Pacote - Cirurgia Pterigio (Tabela 7, Item 19), Pacote  
 377 - Cirurgia Calásio (Tabela 7, Item 20), Facectomia com Implantação de Lio (Tabela 7, Item 21). De  
 378 tal modo, o presidente reiterou que conforme preconiza o *item 1.4.1.*, “*competete, exclusivamente, à*  
 379 *Comissão Especial de Credenciamento realizar a análise documental e fazer as verificações*  
 380 *necessárias à habilitação de pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de Saúde,*  
 381 *notadamente no que tange a observar o devido fornecimento da documentação exigida para*  
 382 *realização do certame, e apontar eventuais inobservâncias relevantes a fim de corrigi-las e/ou*  
 383 *preveni-las, não lhe cabendo o poder de determinar a contratação do pleiteante, nem tão pouco fazer*  
 384 *análises econômico-financeiras”.* Tão logo, a(s) pessoa(s) descrita(s) cumpriu(ram) todas as  
 385 exigências que julgamos serem necessárias para cumprimento do(s) serviço(s) preiteado(s). A  
 386 senhora presidente, logo após as ressalvas, pediu a mim, secretária da presente reunião, que constasse  
 387 em ata que ademais o exposto, nada tinha ficado a título de contestação do postulante, pelo qual a  
 388 presidente fez as demais considerações e ratificou os atos de credenciamentos, e não tendo mais  
 389 pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a senhora Presidente agradeceu a  
 390 presença dos membros presentes e deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e quatro  
 391 minutos, para fins de direito lavrou-se a presente ata com **quatrocentos e cinco linhas**, que vai  
 392 assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Caculé – Bahia, 29 de  
 393 março de 2023.

***Camila Neves Santos****Presidente****Júlia Costa Rodrigues****Membro****Tiago Andrade Costa Brito****Membro****Jânio Espínola Correia****Membro*





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

1 **ATA N.º 007/2023 – ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA**  
2 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE**  
3 **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2022**

4 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quarente e um  
5 minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé, situada à Praça Coração  
6 de Jesus, n.º 191, Centro, CEP 46.300-000, cidade de Caculé, estado da Bahia, na sala de reuniões, à  
7 Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do  
8 Município de Caculé/BA, formalmente designada pelo senhor Prefeito Municipal através da *Portaria*  
9 *n.º 01/2023*, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços  
10 de Saúde referente ao Credenciamento regido pelo Edital n.º 011/2022 e seus anexos. Em primeiro  
11 momento foi verificado se a presença dos membros, sendo constatado quórum, então aberta a reunião,  
12 que em sequência foi votado e por unanimidade para presidir a Comissão no dia, foi designado a  
13 senhora Camila Neves Santos, que checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes  
14 atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido, portanto, os senhores Tiago  
15 Andrade Costa Brito, Júlia Costa Rodrigues e Jânio Espínola Correia. A presidente no uso de suas  
16 atribuições, escolheu a mim, Júlia Costa Rodrigues, para secretariar a reunião, pela qual aceitei. Em  
17 sequência a senhora presidente iniciou ressaltando que todos os atos deveriam ser regidos  
18 exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 011/2022), que está em perfeita  
19 conformidade com a Lei n.º 8.666/93, caso que merece ratificação com Parecer Jurídico apensado na  
20 fase interna. Em sequência, a presidente informou que lhe(s) foi(ram) entregue(s) a(s)  
21 documentação(ões) de um(ns) postulante(s) à credenciamento para prestação de serviços de saúde,  
22 na modalidade de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Natural. O(s) envelope(s) foi(ram) conferido(s) quanto  
23 à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias.  
24 Posteriormente, o(s) mesmo(s) foi(ram) aberto(s) e seu(s) conteúdo(s) comparado(s) com o solicitado  
25 no edital, conforme caracterização e de acordo o tipo de serviço a ser prestado. Após a análise  
26 documental foi constatado que o(s) postulante(s) seguiu(ram) descrito(s) e apresentou(ram) todas as  
27 condições que lhe(s) conferiu(am) perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim  
28 sendo, foi(ram) declarado(s) CREDENCIADO(S) o(s) que segue(m) descrito(s) e para o(s) serviço(s)  
29 especificado(s): **1) MED ATENDIMENTO MEDICO GUANAMBI LTDA**, pessoa jurídica de  
30 direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.113.147/0001-00, com endereço à Rua Dom Pedro II, 25,  
31 Centro, Guanambi – BA, CEP 46.430-000, para prestação dos serviços de Serviço Médico  
32 Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte (Tabela 1, Item 5); **2) CLINVITA –**  
33 **SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
34 25.089.261/0001-50, com endereço à Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA,  
35 CEP 45.020-750, para prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral  
36 de Médio e Grande Porte (Tabela 1, Item 5). De tal modo, o presidente reiterou que conforme  
37 preconiza o item 1.4.1., “*compete, exclusivamente, à Comissão Especial de Credenciamento realizar*  
38 *a análise documental e fazer as verificações necessárias à habilitação de pessoas Físicas e Jurídicas*  
39 *para prestação de serviços de Saúde, notadamente no que tange a observar o devido fornecimento*  
40 *da documentação exigida para realização do certame, e apontar eventuais inobservâncias relevantes*





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

41 *a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, não lhe cabendo o poder de determinar a contratação do*  
42 *pleiteante, nem tão pouco fazer análises econômico-financeiras".* Tão logo, a(s) pessoa(s) descrita(s)  
43 *cumpriu(ram) todas as exigências que julgamos serem necessárias para cumprimento do(s) serviço(s)*  
44 *preiteado(s). A senhora presidente, logo após as ressalvas, pediu a mim, secretária da presente*  
45 *reunião, que constasse em ata que ademais o exposto, nada tinha ficado a título de contestação do*  
46 *postulante, pelo qual a presidente fez as demais considerações e ratificou os atos de credenciamentos,*  
47 *e não tendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a senhora Presidente*  
48 *agradeceu a presença dos membros presentes e deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e*  
49 *quatro minutos, para fins de direito lavrou-se a presente ata com **sessenta e sete linhas**, que vai*  
50 *assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Caculé – Bahia, 29 de*  
51 *março de 2023.*

52  
53  
54 ***Camila Neves Santos***  
55 *Presidente*

56  
57  
58 ***Júlia Costa Rodrigues***  
59 *Membro*

60  
61  
62 ***Tiago Andrade Costa Brito***  
63 *Membro*

64  
65  
66 ***Jânio Espínola Correia***  
67 *Membro*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4068-1905-0F5F-6787-7CF2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4068-1905-0F5F-6787-7CF2



### Hash do Documento

ec17d27af3c8d90ea7151d01273b83d0f24b3db5f086203b5fef7147a0303e5a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/03/2023 17:40 UTC-03:00